

## Aviso

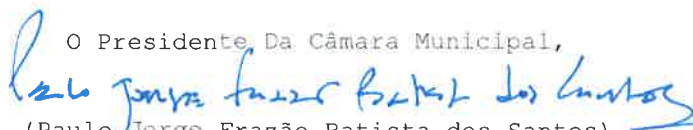
### ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFES DE DIVISÃO

Nos termos do disposto nos artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15/01, na redação dada pela Lei nº 64/2011, de 22/12, aplicável à Administração Local por força do artigo 1º da Lei nº 49/2012, de 29/08 e na sequência do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 07 de junho de 2018, da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião realizada em 24/09/2018 e da deliberação da Assembleia Municipal, tomada na Sessão Ordinária de 27/09/2018, faz-se público que a Câmara Municipal da Batalha, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP), dos seguintes procedimentos concursais de seleção e recrutamento de cargos de direção intermédia de 2º grau, conforme previsto no Regulamento Orgânico do Município, publicado por despacho nº 3278/2018, no Diário da República, 2ª série, nº 64, de 02 de abril de 2018:

- a) Chefe de Divisão de Ordenamento do Território (DOT);
- b) Chefe de Divisão de Obras Municipais (DOM).

2 - A indicação dos respetivos requisitos de provimento, conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

Batalha, 28 de setembro de 2018

O Presidente, Da Câmara Municipal,  
  
(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)